

**EDITAL Nº 318/2017**

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A vaga detalhada a seguir, refere-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva (DE):

Campus	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
<b>Dom Pedrito</b>	Ensino de Biologia	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Educação em Ciências ou Ensino de Biologia.	01	23100.002037/2017-04
<b>Dom Pedrito</b>	Física	Graduação em Física e Doutorado em Física.	01	23100.002932/2017-11

**2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES**

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 4.455,22	R\$ 5.130,45	R\$ 9.585,67

\*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrições será de **07/11/2017 a 03/12/2017**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **04/12/2017**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

#### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **19/11/2017**, nos termos do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação será divulgado no dia **20/11/2017**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá imprimir o boleto até **03/12/2017** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

### **4. DA RESERVA DE VAGAS**

#### **4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

#### **4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **11/12/2017**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

### **6. DAS PROVAS**

6.1. O período provável de realização do concurso será de **08/01/2018 a 19/01/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.3. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da área de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, constam no quadro abaixo:

Área: **Ensino de Biologia** - Campus Dom Pedrito

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	6,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>	<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>	<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>	<b>100,00</b>

Área: **Física** - Campus Dom Pedrito

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	6,00
<b>Número máximo de pontos na Prova Didática</b>	<b>30,00</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
<b>Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo</b>	<b>20,00</b>
<b>Prova de Títulos</b>	
<b>Número máximo de pontos na Prova de Títulos</b>	<b>30,00</b>
<b>Número máximo de pontos no Concurso</b>	<b>100,00</b>

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no Concurso Público objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE**

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 01 de novembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor